



PORTARIA Nº 076/2000

Torna Público o Enquadramento dos Profissionais da Educação, Ativos e Inativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar público o Enquadramento dos Profissionais da Educação, ativos e inativos, elaborados pela Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº 019, de 10 de fevereiro de 2000, constante do Anexo I da presente Portaria.

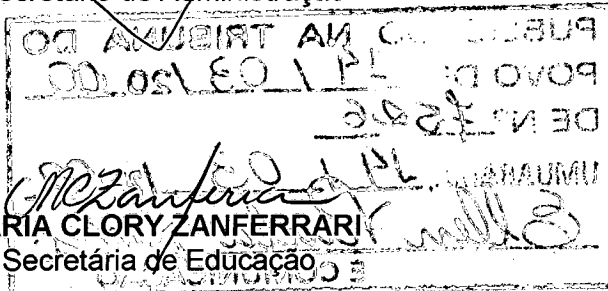
2. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 017, de 03 de fevereiro de 2000, para que os Profissionais da Educação, que não concordarem com o reenquadramento efetuado, interponham recursos administrativo.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

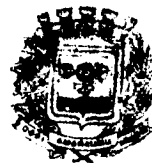
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 07612000

Terça-Feira, 14 de Março de 2000
Ativos e Inativos

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

1. Tornar público o procedimento dos Profissionais da Educação, ativos e inativos, afetados pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 019, de 10 de fevereiro de 2000 constante do Anexo I da presente Portaria.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 017, de 08 de fevereiro de 2000, para que os Profissionais da Educação, que não conciderem com o reequilíbrio etárario, apresentem recursos administrativo

PARO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2000

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVATO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 14 / 03 / 2000
DE Nº 7526
UMUARAMA, 14 / 03 / 2000
[Handwritten signature]
E COMUNICAÇÃO